



# ITARARÉ

## Prefeitura

### DECRETO Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido no art. 8º do Decreto nº 104, de 05 de outubro de 2020 e dá outras providencias.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado para 23 de abril de 2021, o prazo estabelecido no o art. 8º do Decreto Municipal nº 104, de 05 de Outubro de 2020, para apresentação da prestação de contas dos beneficiários do auxílio emergencial de que trata o inciso II do Art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de Março de 2021.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**JERÔNIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração